

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre medidas temporárias no mês de janeiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna/MG, e altera a data da primeira Reunião Ordinária do exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, **Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Em atendimento ao art. 5º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna;

Altera a data da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaúna/MG no exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaúna/MG, inicialmente prevista para o dia 03 de fevereiro de 2026, passando a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaúna(MG), em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO DE
MIRANDA

SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2026.01.05 12:40:30
-03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal